PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ
Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000
E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com
Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO 1
EDITAIS 1
DECRETOS 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS 5
PORTARIAS 12

https://antonioolinto.pr.gov.br/diario-oficial/4719/

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43
24/10/1961

Edital de Convocação Pss nº09/2024

Alan Jaros, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem a público Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no PSS nº09 de 2024, cujo nome e cargo estão listados abaixo, para comparecer na Divisão de pessoal do Município, situada a Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, no horário das 9:00 h às 16:00 h, para tomar ciência dos procedimentos necessários à posse, no cargo temporário do Quadro de Servidores do Município.

Nome	Cargo	Classificação
THAYS LEANDRA SANDUY	EDUCADOR SOCIAL	2º

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 05 de julho de 2024.

Alan Jaros
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto
ESTADO DO PARANÁ
RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Edital Desistência da Vaga do PSS nº 09/2024

Comunicação desistência da vaga de candidatos aprovados no **PSS nº 09/2024**.

Nome	Cargo	Classificação	Desistência/ Final de lista
BRUNA HAINOSZ RUCHINSKI	EDUCADOR SOCIAL	1º	Desistência

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 05 de Julho de 2024.

Alan Jaros
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 190/2024 de 05/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1030/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 21.439,39 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.601.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.601.10.301.0015.2.024.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
168 - 3.1.90.04.00.00	303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.120,59
345 - 3.1.90.11.00.00	235	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.318,80
		Total Suplementação:	**21.439,39**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 303		1.120,59
Receita:1.7.1.3.50.91.01.00000000	Fonte: 235		20.318,80
		Total da Receita:	**21.439,39**

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 05 de julho de 2024.

ALAN JAROS
PREFEITO

24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ATESTO, sob as penas da lei, que o objeto da concorrência eletrônica 001/2024, teve seu efetivo início de execução da obra em 05/07/2024, conforme Ordem de Serviço emitida em 04/07/2024, em anexo, sendo possível assegurar e comprovar o que aqui atesto perante quaisquer Órgãos partícipes do processo, inclusive os de controle, que a obra foi iniciada em atendimento à Lei nº 9.504/1997 e suas alterações.

DECLARO também que a caracterização do início da obra efetivo início das obras e/ou serviços objeto(s), os quais não se confundem com os procedimentos preparatórios necessários ao seu início, como por exemplo:

- Elaboração e/ou aceite de projeto de engenharia;
- Aquisição de terreno;
- Realização do processo licitatório;
- Celebração do contrato de execução/fornecimento – CTEF;
- Obtenção do Licenciamento ambiental;
- Execução de serviços preliminares, tais como: implantação do canteiro de obra, instalação de placas, cercamento de área;
- Indenização de benfeitorias;
- Regularização fundiária;
- Gerenciamento;
- Execução do trabalho social;
- Aquisição antecipada de insumos (equipamentos e/ou materiais) necessários à consecução da obra;
- Dentre outros similares.

DECLARO ainda que estou ciente de que o início de execução da obra deve ter ocorrido dentro do prazo legal para tal.

Antônio Olinto,05 de julho de 2024

ALAN JAROS:00416175929

Assinado de forma digital por ALAN JAROS:00416175929
Dados: 2024.07.05 17:14:05 -03'00'

Alan Jaros

Prefeito Municipal

24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO
009/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO / PR, inscrita no CNPJ **76.020.460/0001-43**, autoriza a empresa **CONSTRUTORA LATERAL DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.213.084/0001-00**, a dar início aos serviços:

LOTE	OBJETO	VALOR	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA JULIETA MAYER GUIMARÃES E RUA GASPARINA SIMAS MILEO	**R$ 505.000,00**	**02 (dois) meses**

Valor total: R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).

Conforme **CONTRATO DE EMPREITADA Nº 079/2024**, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024.

ALAN JAROS:00416175929
Assinado de forma digital por ALAN JAROS:00416175929
Dados: 2024.07.04 10:09:15 -03'00'

Alan Jaros
Prefeito Municipal

Antônio Olinto, 04 de julho de 2024

24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO
008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO / PR, inscrita no CNPJ **76.020.460/0001-43**, autoriza a empresa **CLAIR S BLASKIEVICZ EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 38.231.813/0001-65**, a dar início aos serviços:

LOTE	OBJETO	VALOR	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO: Ruas Zemiro Gritten e Rua Jose de Pauli (Contrato de 5*Repasse nº 911411/2021	**R$ 463.000,00**	**05 (cinco) meses**

Valor total: R$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais)

Conforme **CONTRATO DE EMPREITADA Nº 078/2024**, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024.

ALAN JAROS:00416175929
Assinado de forma digital por ALAN JAROS:00416175929
Dados: 2024.07.04 14:48:59 -03'00'

Alan Jaros
Prefeito Municipal

Antônio Olinto, 04 de julho de 2024

24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ATESTO, sob as penas da lei, que o objeto do Contrato de Repasse nº OGU MDR 911411/2021, celebrado em 26/08/2021, contratado no âmbito do Programa Política Nacional de Desenvolvimento Urbano do Ministério das Cidades E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, teve seu efetivo início de execução da obra em 04/07/2024, conforme Ordem de Serviço emitida em 04/07/2024, em anexo, sendo possível assegurar e comprovar o que aqui atesto perante quaisquer Órgãos partícipes do processo, inclusive os de Controle, para fins de garantia de recebimento de recursos no período eleitoral, em atendimento à Lei nº 9.504/1997 e suas alterações.

DECLARO também que a caracterização do início da obra do Contrato de Repasse está condicionada ao efetivo início das obras e/ou serviços objeto(s), os quais não se confundem com os procedimentos preparatórios necessários ao seu início, como por exemplo:

- Elaboração e/ou aceite de projeto de engenharia;
- Aquisição de terreno;
- Realização do processo licitatório;
- Celebração do contrato de execução/fornecimento – CTEF;
- Obtenção do Licenciamento ambiental;
- Execução de serviços preliminares, tais como: implantação do canteiro de obra, instalação de placas, cercamento de área;
- Indenização de benfeitorias;
- Regularização fundiária;
- Gerenciamento;
- Execução do trabalho social;
- Aquisição antecipada de insumos (equipamentos e/ou materiais) necessários à consecução da obra;
- Dentre outros similares.

DECLARO ainda que estou ciente de que o início de execução da obra deve ter ocorrido dentro do prazo legal para tal, sob pena de nenhum crédito de recursos e/ou desbloqueio ser efetivado na conta corrente vinculada ao citado Contrato de Repasse, até a finalização do processo eleitoral, ainda que autorizado pelo Gestor.

Antônio Olinto,04 de julho de 2024

ALAN JAROS:00416175929 Assinado de forma digital por ALAN JAROS:00416175929 Dados: 2024.07.04 15:23:37 -03'00'

Alan Jaros

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43
24/10/1961
RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Folha

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

Torna-se pública a Homologação do Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica sob nº 004/2024 – Processo Administrativo nº 022/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 22.466,71 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico. Ficando adjudicada e homologada a proposta da seguinte empresa: **UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 08.985.901/0001-91, para o Lote 01 no valor total de R$ 7.234.551,62 (sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Antônio Olinto/PR, 05 de julho de 2024.

ALAN JAROS:00416175929
Assinado de forma digital por ALAN JAROS:00416175929
Dados: 2024.07.05 15:27:00 -03'00'

ALAN JAROS
Prefeito Municipal

24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Folhas _____

MANIFESTAÇÃO ADMINISTRATIVA – TERMO DE NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 22.466,71 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico.

I – DA NOTIFICAÇÃO

Prezado senhor **CLAUDIOMIR OLIVEIRA FRANÇA**, representante da Empresa **UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 08.985.9001/0001-91).

Sirvo-me através deste presente termo para notificá-la quanto à homologação do Processo de Concorrência Eletrônica nº 004/2024, que ocorrerá ainda na data de hoje, dia 05 de julho de 2024, confirmando sua classificação como vencedor do lote 01.

Logo, respeitando a CLAUSULA DECIMA do instrumento convocatório deste certame **- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL-,** sua empresa está sendo convocada para **providenciar** o importe de **R$ 361.727,58** (trezentos e sessenta e um mil e setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) referente aos 5% (cinco por cento) do valor total de seu lote, no prazo de até 03 (três) dias úteis**,** a contar desta notificação.

Antonio Olinto, 05 de julho de 2024.

ALAN JAROS:00416175929

Assinado de forma digital por ALAN JAROS:00416175929
Dados: 2024.07.05 16:33:26 -03'00'

ALAN JAROS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CONTRATANTE: Município de Antonio Olinto, Estado do Paraná, com sede à Rua Reinaldo Machiavelli, 202, Centro, inscrito no CNPJ nº 76.020.460/0001-43, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Alan Jaros, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.516.659-3 e do CPF/MF nº 004.161.759-29.

CONTRATADA: União Prestadora de Serviços LTDA.
CNPJ: 08.985.901/0001-91

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 22.466,71 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico.

VALOR: R$ 7.234.551,62 (sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024.

FORO: Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Antonio Olinto, 05 de julho de 2024.

ALAN JAROS:00416175929
Assinado de forma digital por ALAN JAROS:00416175929
Dados: 2024.07.05 16:00:02 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43
24/10/1961
RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PORTARIA Nº40/2024

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei Complementar 64 de 18/05/90.

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para usufruto de sua licença para atividade política.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora **Ana Lucia Ruchinski**, ocupante do cargo efetivo de técnica em enfermagem na matricula nº8001, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITÍCA pelo período de 90 dias, a iniciar em 06/07/2024.

Art.2° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.

Antonio Olinto, 05 de julho de 2024.

Alan Jaros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43
24/10/1961
RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PORTARIA Nº38/2024

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei Complementar 64 de 18/05/90.

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para usufruto de sua licença para atividade política.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora **Angela Leticia Alberti**, ocupante do cargo efetivo de técnica em enfermagem na matricula 5171, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITÍCA pelo período de 90 dias, a iniciar em 06/07/2024.

Art.2° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.

Antonio Olinto, 05 de julho de 2024.

Alan Jaros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43
24/10/1961
RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PORTARIA Nº42/2024

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei Complementar 64 de 18/05/1990.

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para usufruto de sua licença para atividade política.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora Jessica Aparecida de Souza Monteiro, ocupante do cargo efetivo de Professor Com Especialização nº 9341, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITÍCA pelo período de 90 dias, a iniciar em 06/07/2024.

Art.2° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.

Antonio Olinto, 05 de julho de 2024.

Alan Jaros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43
24/10/1961
RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PORTARIA Nº37/2024

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei Complementar 64 de 18/05/1990.

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para usufruto de sua licença para atividade política.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JORANDIR GRITTEN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista III matricula nº 7761, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITÍCA pelo período de 90 dias, a iniciar em 06/07/2024.

Art.2° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.

Antonio Olinto, 05 de julho de 2024.

Alan Jaros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43
24/10/1961
RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PORTARIA Nº39/2024

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei Complementar 64 de 18/05/1990.

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para usufruto de sua licença para atividade política.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOSÉ OSVALDIR CORDEIRO BUENO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista III matricula nº 3611, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITÍCA pelo período de 90 dias, a iniciar em 06/07/2024.

Art.2° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.

Antonio Olinto, 05 de julho de 2024.

Alan Jaros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43
24/10/1961
RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PORTARIA Nº36/2024

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei Complementar 64 de 18/05/1990.

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para usufruto de sua licença para atividade política.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora **MARCIA DE PAULI**, ocupante do cargo efetivo de telefonista matricula nº 791, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITÍCA pelo período de 90 dias, a iniciar em 06/07/2024.

Art.2° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.

Antonio Olinto, 05 de julho de 2024.

Alan Jaros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43
24/10/1961
RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PORTARIA Nº35/2024

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei Complementar 64 de 18/05/1990.

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para usufruto de sua licença para atividade política.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **MARCOS AURELIO HUPALO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista III matricula nº 8811, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITÍCA pelo período de 90 dias, a iniciar em 06/07/2024.

Art.2° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.

Antonio Olinto, 05 de julho de 2024.

Alan Jaros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43
24/10/1961
RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PORTARIA Nº34/2024

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei Complementar 64 de 18/05/1990.

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para usufruto de sua licença para atividade política.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora **MARELY PACHECO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde matricula nº 5371, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITÍCA pelo período de 90 dias, a iniciar em 06/07/2024.

Art.2° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.

Antonio Olinto, 05 de julho de 2024.

Alan Jaros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43
24/10/1961
RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PORTARIA Nº33/2024

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei Complementar 64 de 18/05/1990.

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para usufruto de sua licença para atividade política.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora **MARIA IVETE NOGACZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor Com Especialização nº 4891, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITÍCA pelo período de 90 dias, a iniciar em 06/07/2024.

Art.2° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.

Antonio Olinto, 05 de julho de 2024.

Alan Jaros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43
24/10/1961
RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PORTARIA Nº31/2024

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei Complementar 64 de 18/05/1990.

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para usufruto de sua licença para atividade política.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **MILTON DO SACRAMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista III matricula nº 5221, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITÍCA pelo período de 90 dias, a iniciar em 06/07/2024.

Art.2° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.

Antonio Olinto, 05 de julho de 2024.

Alan Jaros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43
24/10/1961
RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PORTARIA Nº32/2024

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei Complementar 64 de 18/05/1990.

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para usufruto de sua licença para atividade política.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **PAULO HELINTON MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista III matricula nº 9181, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITÍCA pelo período de 90 dias, a iniciar em 06/07/2024.

Art.2° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.

Antonio Olinto, 05 de julho de 2024.

Alan Jaros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43
24/10/1961
RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PORTARIA Nº41/2024

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei Complementar 64 de 18/05/1990.

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para usufruto de sua licença para atividade política.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **WALDIR REGINALDO WISNIESKI**, ocupante do cargo efetivo de Motorista III matricula nº 8831

, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITÍCA pelo período de 90 dias, a iniciar em 06/07/2024.

Art.2° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.

Antonio Olinto, 05 de julho de 2024.

Alan Jaros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ALAN JAROS: 00416175929

Assinado por: ALAN JAROS: 00416175929
Data: 05/07/2024 17:46:51